



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 - Edição 42 - Página 1

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 6631, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

#### DECRETO N.º 6631, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.272,00 (vinte mil, duzentos e setenta e dois reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	<b>02.05.01</b>	<b>Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito</b>		<b>02.05.01</b>	<b>Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito</b>
	04.122.0007.2013	Manut Ativ do Setor Jurídico e Habitação		04.122.0007.2013	Manut Ativ do Setor Jurídico e Habitação
<b>80</b>	3.1.90.16.00	1.000,00	<b>79</b>	3.1.90.13.00	1.000,00
<b>78</b>	3.1.90.11.00	600,00	<b>79</b>	3.1.90.13.00	600,00
	<b>02.07.04</b>	<b>Educação Geral</b>		<b>02.07.04</b>	<b>Educação Geral</b>
	12.122.0010.2031	Manut Ativ Gerais da Educação		12.122.0010.2031	Manut Ativ Gerais da Educação
<b>199</b>	3.1.90.16.00	155,00	<b>198</b>	3.1.90.13.00	155,00
	<b>02.07.05</b>	<b>Cultura e Turismo</b>		<b>02.07.05</b>	<b>Cultura e Turismo</b>
	13.392.0011.2041	Manut Ativ Culturais e de Turismo		13.392.0011.2041	Manut Ativ Culturais e de Turismo
<b>214</b>	3.1.90.11.00	60,00	<b>215</b>	3.1.90.13.00	60,00
	<b>02.07.06</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		<b>02.07.06</b>	<b>Esporte e Lazer</b>
	27.812.0012.2042	Manut Ativ Esporte e Lazer		27.812.0012.2042	Manut Ativ Esporte e Lazer
<b>229</b>	3.3.90.30.00	300,00	<b>226</b>	3.1.90.13.00	300,00
<b>234</b>	4.4.90.52.00	1.020,00	<b>226</b>	3.1.90.13.00	1.020,00

	<b>02.08.02</b>	<b>Proteção Social Básica</b>		<b>02.08.02</b>	<b>Proteção Social Básica</b>
	08.301.0013.2051	Manut Ativ do CRAS		08.301.0013.2051	Manut Ativ do CRAS
<b>281</b>	3.1.90.11.00	1.670,00	<b>282</b>	3.1.90.13.00	1.670,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde
<b>321</b>	3.3.90.39.00	1.950,00	<b>313</b>	3.1.90.11.00	1.950,00

	10.301.0014.2058	Manut Ativ de Projetos Sociais		10.301.0014.2059	Manut Consórcio Intermunicipal de Saúde
<b>323</b>	3.3.90.30.00	1.000,00	<b>329</b>	3.3.93.39.00	1.000,00
<b>325</b>	3.3.90.39.00	2.000,00	<b>329</b>	3.3.93.39.00	2.000,00
	10.301.0014.2060	Manut do Programa de Atenção Básica/PAB		10.301.0014.2059	Manut Consórcio Intermunicipal de Saúde
<b>333</b>	3.1.90.16.00	3.000,00	<b>329</b>	3.3.93.39.00	3.000,00
	<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
	10.302.0014.2066	Manut Ativ Assist Hospitalar e Ambulatorial		10.302.0014.2066	Manut Ativ Assist Hospitalar e Ambulatorial
<b>372</b>	3.1.90.11.00	700,00	<b>373</b>	3.1.90.13.00	700,00
<b>374</b>	3.1.90.16.00	100,00	<b>373</b>	3.1.90.13.00	100,00
<b>377</b>	3.3.90.30.00	1.717,00	<b>375</b>	3.1.90.94.00	1.717,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>		<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>
	15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e Rural		15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e Rural
<b>406</b>	3.3.90.30.00	5.000,00	<b>408</b>	3.3.90.39.00	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de dezembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 - Edição 42 - Página 2

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Secretária Administrativa

## DECRETO N.º 6632, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**DECRETO N.º 6632, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 940, de 28 de dezembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 665.790,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), para cobrir despesas com INSS, exonerações, leitos de COVID do CISNAP e despesas com energia elétrica:

Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	
	04.122.0003.2003	Manut Ativ do Gabinete do Prefeito	
<b>16</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.800,00
	<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recu</b>	
	04.123.0005.2008	Manut Ativ Fazenda, Compras, Almoxarifado	
<b>50</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.000,00
	<b>02.04.01</b>	<b>Setor de Planejamento e Licitação</b>	

	04.122.0006.2012	Manut Ativ de Planejamento e Licitação	
<b>70</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.500,00
	<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Agric., Pecuária, Abast., Meio Ambiente</b>	
	20.541.0009.2015	Manut Ativ Setor de Agric., Abast e Meio Ambiente	
<b>123</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	14.000,00
	<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>	
	12.365.0010.2019	Manut Ativ do Ensino Infantil	
<b>133</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	66.400,00
<b>138</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	6.000,00
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
	12.361.0010.2022	Manut Ativ do Ensino Fundamental	
<b>152</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.640,00
<b>158</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	10.000,00
	<b>02.07.03</b>	<b>FUNDEB</b>	
	12.361.0010.2029	Manut Ativ do Fundeb Fundamental - 40%	
<b>186</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.750,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde	



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 - Edição 42 - Página 3

316	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00
-----	--------------	--	-----------

	10.301.0014.2060	Manut do Programa de Atenção Básica/PAB	
332	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.700,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>	
	15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e Rural	
403	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
408	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	90.000,00
	<b>02.10.02</b>	<b>Setor de Água e Esgoto</b>	
	17.512.0016.2072	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto	
421	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
426	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	120.000,00
	<b>02.10.03</b>	<b>Setor de Limpeza de vias e Logradouros Públicos</b>	
	15.452.0017.2075	Manut Ativ do Setor de Limpeza de Vias	
434	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	10.122.0014.2080	Manut. Ativ. Enfrentamento da COVID-19	
457	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	60.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 01 (ordinário) e fonte 05 (federal) a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de dezembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**

Secretária Administrativa

## LEIS

### LEI COMPLEMENTAR N.º 940, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 940, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 665.790,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), para cobrir despesas com INSS, exonerações, leitos de COVID do CISNAP e despesas com energia elétrica:

Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito e Dependências</b>	
	04.122.0003.2003	Manut Ativ do Gabinete do Prefeito	
<b>16</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.800,00



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 - Edição 42 - Página 4

	<b>02.03.01</b>	<b>Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recu</b>	
	04.123.0005.2008	Manut Ativ Fazenda, Compras, Almoxarifado	
<b>50</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	38.000,00
	<b>02.04.01</b>	<b>Setor de Planejamento e Licitação</b>	
	04.122.0006.2012	Manut Ativ de Planejamento e Licitação	
<b>70</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.500,00
	<b>02.06.01</b>	<b>Setor de Agric., Pecuária, Abast., Meio Ambiente</b>	
	20.541.0009.2015	Manut Ativ Setor de Agric., Abast e Meio Ambiente	
<b>123</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	14.000,00
	<b>02.07.01</b>	<b>Educação Infantil</b>	
	12.365.0010.2019	Manut Ativ do Ensino Infantil	
<b>133</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	66.400,00
<b>138</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	6.000,00
	<b>02.07.02</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
	12.361.0010.2022	Manut Ativ do Ensino Fundamental	
<b>152</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.640,00
<b>158</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	10.000,00
	<b>02.07.03</b>	<b>FUNDEB</b>	

	12.361.0010.2029	Manut Ativ do Fundeb Fundamental - 40%	
<b>186</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.750,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
	10.301.0014.2057	Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde	
<b>316</b>	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00

	10.301.0014.2060	Manut do Programa de Atenção Básica/PAB	
<b>332</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	32.700,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural</b>	
	15.452.0015.2068	Manut Ativ de Obras e Serviços Urbano e Rural	
<b>403</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
<b>408</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	90.000,00
	<b>02.10.02</b>	<b>Setor de Água e Esgoto</b>	
	17.512.0016.2072	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto	
<b>421</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
<b>426</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	120.000,00
	<b>02.10.03</b>	<b>Setor de Limpeza de vias e Logradouros Públicos</b>	
	15.452.0017.2075	Manut Ativ do Setor de Limpeza de Vias	
<b>434</b>	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 - Edição 42 - Página 5

	10.122.0014.2080	Manut. Ativ. Enfrentamento da COVID-19	
<b>457</b>	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	60.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 01 (ordinário) e fonte 05 (federal) a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 28 de dezembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Secretária Administrativa

## LEI N.º 3389, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

### LEI N.º 3389, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar termo de aditamento ao convênio celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de aditamento ao convênio celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista-CISNAP no valor adicional de até R\$ 68.983,96 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) no exercício de 2020, em parcela única, para o rateio dos custos de manutenção dos leitos de UTI para tratamento do COVID-19.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução do objeto de que trata esta Lei serão custeadas pelas dotações próprias, consignadas no orçamento de 2020.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 28 de dezembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**  
Secretária Administrativa